



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Novembro de 2012 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 007 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA. CONTRATO Nº 63/2012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2012 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012. CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA S/A**, CNPJ nº 53.276.010/0001-10. **O Município de Piracema /MG**, CNPJ nº 17.980.392/0001-03, com sede na Praça José Ribeiro de Assis nº 42, Centro, Piracema, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**, vem muito respeitosamente **NOTIFICAR** a empresa **HEXIS CIENTÍFICA S/A**, CNPJ nº 53.276.010/0001-10 doravante denominado **CONTRATADO**, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO**.

1º - DOS FATOS

O Município de Piracema enviou para o **NOTIFICADO** através de E-mail, Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, **Nº 00759 e 0760**; durante o período, após de 28/09/2012 das quais ocorrem, segundo o gestor do contrato **DELINEY DE OLIVEIRA VILAÇA - MASP 216 – 0** não foram entregues os produtos e no prazo de entrega estabelecido no edital que é de cinco dias a contar do recebimento da NAF, na contagem dos prazos excluiu-se o dia do recebimento e computa-se o final, conforme estabelecido na lei de licitações artigo 110, o prazo de entrega é considerado em dias consecutivos, haja vista que no edital não contém a expressão em dias úteis.

2º - JUSTIFICATIVA

O **NOTIFICANTE** estabelece a partir do recebimento desta notificação, para que o **NOTIFICADO** apresente suas justificativas pela demora de entrega das notas de fornecimentos por escrito, e fica estabelecido o prazo de **02 (dois)** para entrega dos produtos e caso contrário o **NOTIFICANTE** aplicará as sanções previstas nas alíneas "c" e "e" item 4 do edital. Concedendo ao **NOTIFICADO** desde já o contraditório e a ampla defesa.

3º - DA CIÊNCIA

O **FORNECEDOR** deve informar o recebimento desta Convocação ao **MUNICÍPIO** de forma imediata, caso contrário, o prazo será contado da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Piracema. Piracema, 01 de Novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012. AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/93**, que entre si celebram, o Município de Piracema CNPJ: 17.980.392/0001-03 e **VIAÇÃO GISELE LTDA EPP**, CNPJ nº. 38.587.002/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TFD**. Piracema, 31 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2011**, que entre si celebram, o Município de Piracema CNPJ: 17.980.392/0001-03 e **Manoel Alves de Andrade ME**, CNPJ nº. 01.727.287/0001-19. Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG**. Piracema, 31 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público Termo de Rescisão Amigável de Locação de Imóvel, que entre si celebram, o Município de Piracema CNPJ: 17.980.392/0001-03 e **Angélica Marilha da Costa Assis**, CPF: 963.755.316-91. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOSÉ PINTO DE SOUSA, 24, centro- Piracema/MG**. Piracema, 31 de Outubro de 2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público Termo de Rescisão Amigável de Locação de Imóvel, que entre si celebram, o Município de Piracema CNPJ: 17.980.392/0001-03 e **Celéndian Assis de Sousa**, CPF: 963.755.316-91. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA**. Piracema, 31 de Outubro de 2012

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Secretaria Municipal de Saúde